

mercado

Continuação na pág. A18

No caso dos 4,8 milhões que migraram da carteira assinada para a pejetização, eles e seus empregadores deixaram de recolher no período R\$ 61,4 bilhões à Previdência e R\$ 24,2 bilhões ao FGTS.

Segundo estudo da Eaesp sobre o tema, a arrecadação média gerada pelos trabalhadores por conta própria nos regimes de MEI e Simples girava em torno de R\$ 4.100 ao ano ao final de 2023. No caso dos empregados com carteira, ela ultrapassava R\$ 33.100. Se todos os trabalhadores contratados a partir da reforma de 2017 tivessem sido empregados com carteira, a arrecadação pelo Estado teria sido R\$ 144 bilhões maior em relação ao observado.

De 2020 a março deste ano, foi ajuizado 1,2 milhão de reclamações trabalhistas pleiteando vínculos na Justiça do Trabalho (8,3% do total). Em razão da profusão de casos, o ministro Gilmar Mendes, do STF, determinou em abril a suspensão de todos os processos que tratam da licitude da contratação de trabalhador autônomo ou pessoa jurídica com CNPJ.

Mendes marcou para 10 de setembro audiência pública para discutir a pejetização no país e seus impactos sobre a arrecadação, a fim de que a Corte possa tomar uma decisão definitiva sobre o tema.

Para José Pastore, da FEA-USP e especialista em mercado de trabalho, há uma “grande faixa cinzenta” entre trabalhos que podem ser realizados por autônomos e por contratados com carteira assinada.

Ele defende, no entanto, que a pejetização deva ser autorizada para muitas funções e o que estaria errado, a seu ver, são os valores diminutos pagos à Previdência, por exemplo, por trabalhadores por conta própria com CNPJ, sobretudo os MEI —que recolhem mensalmente de R\$ 76,90 a R\$ 81,90 entre INSS, ICMS e ISS, dependendo do ramo de atividade.



A reforma trabalhista de 2017 regulamentou a terceirização, e isso é permitido em lei em casos específicos, não negamos isso de forma alguma, mas há parâmetros estabelecidos e isso não significa que possa haver uma pejetização irrestrita

Dercylete Loureiro coordenadora-geral de Fiscalização do Trabalho e Promoção do Trabalho Decente do MTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Chamamento – Súmula – Concorrência nº 05/2025
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.
 ABERTURA/SESSÃO: 25/08/2025 às 08:30h.
 O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.
 Santo Anastácio, 08 de agosto de 2025.
LUÍZ INFANTE – Prefeito Municipal

Viação Bela Sintra Ltda
 CNPJ/MF nº 23.851.448/0001-14 - NIRE 35.229.616.614
Aviso de Redução de Capital
 Em cumprimento ao disposto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, a **Viação Bela Sintra Ltda.**, sociedade com sede na Estrada João Rodrigues de Moraes, nº 1.488, sala 01, bairro da Lagoa, na Cidade de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06860-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.851.448/0001-14, torna público que reduzirá seu capital social em R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), aguardando o período regulamentar de 90 dias a partir desta data, para pronunciamento de eventuais credores contrários ao ato. Itapeperica da Serra 07 de Agosto de 2025. **Fernando Manuel Mendes Nogueira, Celso Ricardo Veiga, Marcelo Silvestre Ferrão Gomes e Cristina Maria Barros Pinto - Administradores.**

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, CNPJ Nº 05.832.108/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDPRUDENTE para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 18/08/2025, A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSPRU QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET às 14h30 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 15h00, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDPRUDENTE a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE; 2) exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA BASE: 01/08; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDPRUDENTE a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. **LUIS ERNESTO PASCHOALIN - Presidente**

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, CNPJ Nº 05.832.108/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDPRUDENTE para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 18/08/2025, A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSPRU QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET às 14h00 em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às 14h30, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) autorizar o SINDPRUDENTE a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP, mediante autorização da AGE; 2) exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DATA-BASE: 01/07; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDPRUDENTE a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. **LUIS ERNESTO PASCHOALIN - Presidente**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA (leiloeiro) inscrita na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seabra, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10181695405, firmado em 28/02/2023, no qual figura como fiduciante **Eduardo Thomé Jorge**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do RG nº 34.514.484-SP-SP e inscrito no CPF nº 320.552.788-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - SP, levará a PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 20 de agosto de 2025, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 933.740,00 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio e respectivo terreno (parte do lote nº 1 da quadra F), situado na Avenida Pasteur nº 357, no 3º Subsetor-Vila Matilde, na Via Nova Savina (Cadastro Municipal consta Via Dalila), na cidade de São Paulo - SP. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 2.339 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. Área: Área do terreno de 107,40m² (Cadastro Municipal consta 105m²); Área construída lançada no Cadastro Municipal de 138m². Obs.: I) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências das áreas de terreno e construção, que vierem a ser apuradas no local com as averbas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, bem como atual denominação do bairro – se entender necessário, correrá por conta do comprador; II) Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de setembro de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 673.210,08 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e dez reais e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou postal, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou/ou entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1ª ou 2ª leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalicoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1ª ou 2ª leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalicoes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vendedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da elevação arrematação do leilão, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP Secretaria de Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2025
Pregão Eletrônico nº 0023/2025
Objeto: Aquisição de materiais diversos para sistema pneumáticos.
 Informamos que o edital anteriormente divulgado no PNCP, foi publicado faltando anexo do Termo de Referência, sendo assim, comunicamos que a sessão pública do dia 13/08/2025 às 10:00 horas foi alterada para o dia 21/08/2025 às 10:00 horas.
 Informamos ainda que o novo edital estará disponível a partir do dia 11/08/2025 às 08:00 horas.
Processo SEI nº 266.00000093/2025-63

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL
 Encontra-se aberto, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2025**, do tipo menor preço, destinado à aquisição **EMBALAGEM DESCARTAVEL....** A realização da Sessão será no dia 25/08/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90516/2025. Data de início do envio da proposta eletrônica: 11/08/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2025**, do tipo menor preço, destinado à aquisição A realização da Sessão será no dia 25/08/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90517/2025. Data de início do envio da proposta eletrônica: 11/08/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2025**, do tipo menor preço, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO.... A realização da Sessão será no dia 25/08/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastro sob o nº 92201 – 90518/2025. Data de início do envio da proposta eletrônica: 11/08/2025. O edital na íntegra está disponível no site: www.gov.br/pncp/pt-br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152
 Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2025
ANDREIA APARECIDA GAIOTTO DE CARVALHO
 Responsável Serviço de Compras - Matr.: 12083

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS
 CNPJ: 46.107.462/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de agosto 2025 às 9:30 horas, na sede social do Sindicato, situada na Rua General Osório, nº 883, 5º andar, Campinas-SP, sendo, que na Assembleia irá se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciários na base territorial representada por este sindicato nas cidades de, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Paulínia, Rio das Pedras, Sumaré, Valinhos, Vinhedo e Monte Mor, nas respectivas datas-base; 2) Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-base; 3) Discussão e aprovação da contribuição assistencial para todos os membros da categoria, associados ou não, prevista respectivamente, na alínea “e”, do artigo 513 da CLT, no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e no tema 935 da decisão do STF, e ato contínuo, apresentação e discussão dos prazos do direito de oposição à referida contribuição; 4) Outorga de poderes para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos profissionais, bem como para se defender de eventual ajuizamento de processo de Dissídio Coletivo; 5) outros assuntos. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada meia hora após, em segunda convocação, com o quórum legal. Campinas, 31 de julho de 2025.
SANAE MURAYAMA SAITO - Presidente

Edital Para Publicação. Eleição Sindical. Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Mogi Guaçu – SITRAMG. CNPJ: 59.016.121/0001-74. Sede foro jurídico: Tr. Tristão F dos Santos, nº 40, sala 6, Centro, 13840-034, Mogi Guaçu/SP, base territorial: Águas de Lindóia, Amparo, Artur Nogueira, Bragança Paulista, Itapira, Jaguariúna, Leme, Lindóia, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Serra Negra e Socorro. AVISO DE ELEIÇÃO. O Presidente Osmar Rodrigues de Oliveira, no uso das suas atribuições, comunica que convocou eleição do Sindicato para diretoria executiva e conselho fiscal, com votação em assembleia geral, no dia 01º de setembro de 2025, das 7 às 13h, na sede em Mogi Guaçu, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pedido de registro de chapa, na secretaria, das 10 às 16h. Os procedimentos do processo eleitoral, encontram-se no edital pleno de convocação, afixado na sede sindical, à disposição dos associados. Mogi Guaçu/SP, 11 de agosto de 2025. **Osmar Rodrigues de Oliveira – Presidente.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
C.P.P. “PROF. NOÉ AZEVEDO” DE BAURU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 90049/2025 - Edital nº 51/2025
 Processo Administrativo: SEI 006.00323570/2025-72
 Data abertura: 22/08/2025 às 09:00 horas
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros para uso nesta Unidade Prisional.
 Modalidade: Pregão Eletrônico, Art. 28, Inciso I, Lei 14.133/21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025 - RETIFICAÇÃO - Nº Processo: 024.00095983/2025-33 - Objeto: Aquisição de medicamento(s) sem marca específica, não contemplados em ata de registro de preços, para atendimento de paciente(s) em cumprimento à determinação judicial. **Total de Itens Licitados: 4 itens - Cota. Valor total da licitação:** sigiloso. **Disponibilidade do edital:** 11/08/2025. **Horário:** das 08h00 às 18hs. **Endereço:** Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - Piracicaba/SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** a partir de 11/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 22/08/2025 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 080311
Processo Administrativo: SEI nº 015.00186450/2025-79
 Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Unidade Regional de Ensino Itararé, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é **aquisição de kit lanche** para atendimento aos alunos das unidades escolares, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino, quando do deslocamento das escolas para participação em atividades extracurriculares. A sessão pública dar-se-á no dia **21/08/2025 às 09:00 horas**, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS ITESP **AVISO DE LICITAÇÃO**
UASG – FUNDAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ GOMES DA SILVA
Nº Processo: 163.00002286/2025-80
Objeto: Contratação de serviços de transporte mediante locação de veículos.
Total de Itens Licitados: 04 (quatro).
Valor total da licitação: R\$ 5.343.066,30 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil e sessenta e seis e reais e trinta centavos).
Disponibilidade do edital: 11/08/2025 - **Horário:** das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 554; e
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 26/08/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP.
Sara Soares Coutinho - Pregoeira

ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA
 Av. Brig. Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conj. 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
 Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01.401-000 - Fone: (11) 3170-1860
 Consultamos as possíveis empresas nacionais fabricante do produto: Software BONES: Protocol and Database Nº de identificação (part number): BR512023001441-9 (registro INPI) Nº de estoque (catalogo usuário): Descrição: Software BONES: Protocol and Database, trata-se de um software em Aplicação Web, programado na linguagem C# (C SHARP), disponível em domínio com Certificado “Secure Sockets Layer” (SSL) e Protocolo de transferência “Hiper Text Transfer Protocol Secure” (HTTPS), servidor com linguagem “Structured Query Language” (SQL) e registrado no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual sob Nº: BR512023001441-9. O software contém um protocolo automatizado de antropologia forense que inclui métodos antropométricos, morfométricos e morfológicos, selecionados por especialistas na área e validados na população brasileira, para análise do perfil biológico estimando sexo, idade, afinidade populacional e estatura, bem como avaliando patologias, traumas, caracteres individualizantes e registros de amostras coletadas para exame de DNA, que possam ajudar na identificação dos indivíduos analisados. O produto proporciona análises antropológicas e odontológicas mais céleres nos Institutos Médico Legais (IMLs), facilitando sua produção com perguntas predefinidas, respostas sugestivas e relatórios padronizados para anexar aos laudos periciais. Permite o armazenamento e o gerenciamento sistematizado e seguro de dados de ossadas e cadáveres recentes custodiados (identificados ou não). O software também realiza a triagem inicial para aplicação de métodos de identificação, cruzando os dados do perfil biológico dos cadáveres analisados/custodiados, com as informações das pessoas desaparecidas cadastradas no sistema. Havendo uma comparação preliminar positiva, o software aplica um modelo matemático para estabelecer níveis de compatibilidade. Co-sit nº 98.182, de 13/07/2018. Informações adicionais: O protocolo de antropologia forense automatizado no software forense inclui métodos específicos selecionados por especialistas na área e validados na população brasileira. A se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Exclusividade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Exclusividade. São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Detran.SP **GOV.BR**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, proveniente do Processo SEI nº 140.00013310/2025-65, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA O DETRAN-SP, COM ENTREGA DESCENTRALIZADA.
 O início do recebimento das propostas está previsto para o dia **12/08/2025** e a abertura da sessão pública de processamento do certame se dará dia **25/08/2025**, às **10:00 horas**, através do site www.compras.gov.br.
 O Edital na íntegra está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.imesp.com.br.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE
ELEIÇÃO CORE-SP – TRIÊNIO 2025/2028
AVISO DE IMPROVIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE CHAPA
 A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - Core-SP, triênio 2025/2028, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, após ter procedido ao exame da **IMPUGNAÇÃO** à Chapa **“Integridade e União”**, apresentada pela Chapa concorrente **“É para mudar? Tô junto! Renova Core/SP”**, faz saber que, por unanimidade, recebeu a impugnação e, no mérito, negou seu provimento.
 Brasília, 08 de agosto de 2025.
 Luis José de Menezes e Souza
 Presidente da Comissão Eleitoral